

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1070 de 21/10/94

DECRETO Nº 8541/94
de 30 de setembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 399.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4530 de 28
de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e
nove mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

45.20	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.20-0846228.4041	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
45.20-3120	Manutenção de Eventos Recreativos	
	Material de Consumo	50.000,00
55.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30-1060328.2027	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-3132	Coleta e Tratamento do Lixo	
55.30-1060328.2057	Outros Serviços e Encargos	86.000,00
55.30-3132	Limpeza Urbana	
55.30-1060328.2064	Outros Serviços e Encargos	177.000,00
55.30-3132	Aterro Sanitário	
	Outros Serviços e Encargos	86.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30-1058323.3005	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-4110	Produrb	
	Obras e Instalações - DURE	399.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data,
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. do decreto nº 8541/94 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30
de setembro de 1994.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos